



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO DE MENORES D.
ANTÔNIO ZATTERA (IMDAZ).**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e o Instituto de Menores D. Antônio Zattera (IMDAZ), inscrito no CNPJ sob nº 92.238.138/0022-76, com sede na Av. Domingos de Almeida, nº. 3150 – Areal – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Luiz Estanislau Schiavon Zanetti, CPF nº 288.991.72072 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Luiz Estanislau Schiavon Zanetti
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

CIDADES

BREVES

CESAR VICTORIA RECEBE PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victoria, da Universidade Federal de Pelotas (URFP), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feira e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arris, Adib Jatene, Miguel Srougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

SANEP PUBLICA REAJUSTE ANUAL DE TARIFAS A PARTIR DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o ato número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reajuste de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

PROCON TERÁ NÚMERO PARA CONTATO COM O CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constatar cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 1.301/2014 e suas alterações, Resolução CMASPEL 07/2018 e Memorando SAS 141/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TERMO ADITIVO

001/2018 - TC 01/7/2017	Organização da Sociedade Civil (OSC)
001/2018 - TC 01/8/2017	Associação AMAR
001/2018 - TC 01/9/2017	Associação AMAR
001/2018 - TC 04/7/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/8/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/8/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/5/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 01/5/2017	Centro de Reabilitação das Pelotas
001/2018 - TC 01/8/2017	Centro de Reabilitação das Pelotas
001/2018 - TC 001/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 002/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 003/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 004/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 02/7/2017	Escola Especial Professor Alfredo Duh
001/2018 - TC 02/9/2017	Escola Especial Professor Alfredo Duh
001/2018 - TC 03/9/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/07/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/1/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/2/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 05/9/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 01/1/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 01/2/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 01/3/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 005/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 006/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 02/6/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/3/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/4/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/5/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
001/2018 - TC 009/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
001/2018 - TC 01/9/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018
Gabinete da Prefeita

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de 02/05/2018 à 31/05/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9
Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

Plano de trabalho

1 Dados cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Menores Dom Antônio Zattera			C.N.P.J 92.238.138/0022-76
Endereço Avenida Domingos de Almeida nº 3150			
Cidade Pelotas	U.F RS	C.E.P 96.085-470	DDD/Telefone 53-32285505
Conta corrente 0320	Banco 041	Agência 06.101.677.0-9	Praça de pagamento Pelotas
Nome do responsável Luiz Estanislau Schiavon Zanetti			C.P.F 288.991.720-72
C.I./ órgão expedidor 1004675409 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Avenida 25 de julho nº 610			C.E.P 96.065-620
Home Page		E-mail institutodemenores@gmail.com	

2 Outros partícipes

Nome	C.N.P.J/C.P.F
Endereço	C.E.P



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

3 Descrição do projeto

Título do projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 07 anos a 14 anos.	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM) 02/06/2018	Termino (em dias) 31/05/2019
Identificação do Objeto: ➤ Ampliar as possibilidades de aprendizagem do aluno, dando-lhes oportunidades de reforçar, aprofundar ou suprir carências dos conteúdos de maior dificuldade, além de estimular a troca de conhecimento grupal e fraternal. ➤ Proporcionar a interação da criança com o computador de forma a favorecer e tornar mais lúdico e atrativo o ensino aprendizagem. ➤ Favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. ➤ Desenvolver o lado intelectual e sociocultural da criança e do adolescente através da compreensão e da vivência com os elementos da linguagem musical. Os serviços ofertados atenderam a tipificação dos serviços sócios assistências conforme a resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.		
Justificativa da proposição: O projeto justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar o trabalho já desenvolvido que ao longo dos anos vem garantindo a inclusão social e a prevenção do risco social. As atividades com nossos assistidos são pautados na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades visando o enfrentamento da vulnerabilidade, visto que o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera assiste crianças e adolescentes oriundos dos bairros periféricos da cidade que chegam até o IMDAZ, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além da procura espontânea. Sendo assim o projeto contribuirá para que os assistidos se mantenham motivados a frequentarem as oficinas periodicamente e com isso prevenir que se envolvam nas tramas decorrentes do ócio nas ruas.		



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

4 Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Relatórios	Meta	16	06/18	05/19
	1.2	Avaliações				
	1.3	Entrevistas				

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Anual	R\$ 10.665,60	
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.			
TOTAL GERAL		R\$ 10.665,60		

6 Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

Proponente (contrapartida) – Não Preencher

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 Declaração

Na qualidade de representante legal do (a) Instituto de Menores Dom Antônio Zattera declara, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data Pelotas, 17/05/2018.

Proponente



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado.

Local e Data


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social